ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP	AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (10/09/2024)	INÍCIO: 9:20 HORAS ENCERRAMENTO: HORAS

PARTICIPANTES	
Comissão de Justiça e Redação	**Comissão de Finanças e Orçamento**
PRESIDENTES	
Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa	Carla Adriana Mendonça
VICE-PRESIDENTES	
Rinaldo Grou Gobbi	Wagner José dos Santos
MEMBROS	
Ana Luiza Rilko Mattar	Claudio Reis Vilas Boas

ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Dra. Jéssica Silva Freitas. (Diretora Administrativa)

Dr. Orlando Farinelli Neto (Advogado)

Dra. Bianca Ferreira Belan de Oliveira (Advogado)

CONVIDADOS/PARTICIPANTES

FRANCIRNILDO DA SILVA SANTANA, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, PAULO LUCIO BRINCK PERES CORREA E CAMILA ROBERTA BRAZ.

OBSERVAÇÕES:

PAUTA

MATÉRIA 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 006/2024 DO EXECUTIVO QUE: "ALTERA, RENUMERA O PARÁGRAFO ÚNICO, ACRESCENTA O PARÁGRAFO SEGUNDO DO ART. 126 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2018 – QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: NESTA REUNIÃO COMPARECERAM MEMBROS DO EXECUTIVO, A CONVITE, PARA FALAR SOBRE O PROJETO EM ANÁLISE. PELO ADVOGADO DR. ORLANDO FOI LIDO O OFÍCIO ENCAMINHADO AO EXECUTIVO, QUE INCLUSIVE NÃO FOI RESPONDIDO, E CONFORME ERAM LIDOS OS QUESTIONAMENTOS OS FUNCIONÁRIOS DO EXECUTIVO FAZIAM ALGUNS ESCLARECIMENTOS, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO A MUDANÇA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO DE W3 PARA W5. APÓS FOI QUESTIONADO SOBRE OS ESGOTOS DAS EMPRESAS E PELA SRA. DENISE FOI RESPONDIDO QUE, O ESGOTO GERADO SERÁ TRATADO PELAS PRÓPRIAS EMPRESAS E OS RESÍDUOS SANITÁRIOS SERÃO DIRECIONADOS PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO BAIRRO JARDIM BOTHÂNICO, CONFORME JÁ APONTADO POR ESTUDOS REALIZADOS PELA SABESP. TAMBÉM ESTÃO JÁ APROVADOS PELA IGARAPAVA SANEAMENTO. ATO CONTÍNUO O SR. PAULO AFIRMOU QUE O DEPARTAMENTO ENTENDE QUE MEDIANTE AS REUNIÕES REALIZADAS JUNTO À CETESB ESTA APROVAÇÃO DE ELEVAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE W3 PARA W5 SERVER PARA QUE POSSAMOS FAZER A SOLICITAÇÃO MEDIANTE AO ÓRGÃO FISCALIZADOR E COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DA ELEVAÇÃO, O MESMO É RESPONSÁVEL PARA ELEVAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA DE ACORDO COM A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CABÍVEL DE CADA UMA. PARA QUE O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL FICA A CARGO DA SOLICITAÇÃO DA CETESB MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA LEI DO DISTRITO INDUSTRIAL. ESCLARECE TAMBÉM QUE QUEM VAI EXIGIR SE HÁ OU NÃO A NECESSIDADE DE UM ESTUDO AMBIENTAL SERÁ A CETESB POSTERIOR A APRESENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. ATO CONTÍNUO A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA VOLTOU A QUESTIONAR QUE RECENTES DECISÕES DOS TRIBUNAIS APONTAM COMO REQUISITO PARA A ELEVAÇÃO DE GRAU DE IMPACTO AMBIENTAL ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL PRÉVIO PARA QUALQUER APROVAÇÃO PELO LEGISLATIVO DE SUA ELEVAÇÃO, ISTO CONFORME O PARECER JURÍDICO 055/2024. POR OCASIÃO DO COMPARECIMETNO, OS REPRESENTANTES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CONCORDARAM EM

ENCAMINHAR OS ESTUDOS AMBIENTAIS NECESSÁRIOS, DE MODO QUE A PROPOSIÇÃO PERMANECERÁ NAS COMISSÕES AGUARDANDO SUA APRESENTAÇÃO PARA EXARAR PARECER. REQUER A PRESIDENTE, AINDA, QUE CONSTE QUE NADA FOI JUNTADO DE DOCUMENTAÇÃO NA DATA DESTA REUNIÃO PELO EXECUTIVO CONFORME SOLICITADO NO OFÍCIO DE Nº 194/2024. POR FIM, EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO E DA RETIRADA DA PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A ATA SERÁ CINDIDA ÀS 10H:51MIN PARA QUE POSSAM MANIFESTAR AQUIESCÊNCIA DE SEUS TERMOS.

MATÉRIA 2 - PROJETO DE LEI 043/2024 DO EXECUTIVO QUE: "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 162.698,28 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: O OFICIO 184/2024 COM PEDIDO DE INFORMAÇÕES AINDA NÃO FOI RESPONDIDO, PORTANTO O PROJETO CONTINUA NAS COMISSÕES, POIS ATÉ A DATA DESTA REUNIÃO NÃO HOUVE RESPOSTA.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: WAGNER

PARECER: NÃO EXARADO, ESTÃO AINDA AGUARDANDO A RESPOSTA AO OF. 184/2024.

MATÉRIA 3 - PROJETO DE LEI 044/2024 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CMIR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: ESTÃO AGUARDANDO RESPOSTA AO OF. 182/2024, ESTE TAMBÉM QUE NÃO FOI RESPONDIDO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: NÃO EXARADO.

MATÉRIA 4 - **PROJETO DE LEI 045/2024 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: ESTÃO AGUARDANDO RESPOSTA AO OF. 183/2024 E REITERADO PELO OFÍCIO 204/2024, QUE TAMBÉM NÃO FOI RESPONDIDA.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: NÃO EXARADO, HAVERÁ O ENVIO DE OFÍCIO COM SOLICITAÇÃO DE ALGUMAS INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO.

MATÉRIA 5 – **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO EXECUTIVO QUE: "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP, INSTITUINDO A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO E CUMPRIMENTO DE PLANO DE METAS E PRIORIDADES PELO PODER EXECUTIVO, ESTABELECE REGRAS E COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO, MANUTENÇÃO, APLICAÇÃO, INCENTIVO E PRESERVAÇÃO DE POLÍTICAS PARA CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: AINDA AGUARDAM RESPOSTA AO OF. 185/2024, ESTE QUE SERÁ REITERADO E PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COM CONVITE PARA O COMPARECIMENTO DE MEMBROS DO EXECUTIVO PARA QUE POSSAM RESPONDER ÀS INDAGAÇÕES DOS VEREADORES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: NÃO NOMEADO

PARECER: NÃO EXARADO

MATÉRIA 6 – **PROJETO DE LEI 054/2024 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".**

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO 105/2024. FOI ENCAMINHADO O OFÍCIO 205/2024 COM SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ESTE QUE AINDA NÃO FOI RESPONDIDO, PORTANTO O PROJETO FICA NAS COMISSÕES AGUARDANDO AS RESPOSTAS PRETENDIDAS.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: NÃO EXARADO

MATÉRIA 7 – **PROJETO DE LEI 055/2024 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO 106/2024. COMO HOUVE UM EQUIVOCO NOS VALORES CONSTANTES NO CORPO DO PROJETO E NO QUADRO QUE FAZ PARTE DO PROJETO, QUE DIVERGEM, O PROJETO VAI PERMANECER NAS COMISSÕES E O OFÍCIO DE Nº 206/2024 FOI ENCAMINHADO AO EXECUTIVO, PORÉM SEM RESPOSTA, PORTANTO AGUARDA NAS COMISSÕES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO.

PARECER: NÃO EXARADO

MATÉRIA 8 – **PROJETO DE LEI 008/2024 DA VEREADORA ANA LUIZA QUE: "CRIA O SELO ANTICORRUPÇÃO A SER CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ÀS EMPRESAS QUE ADOTEM OS PROGRAMAS DE INTEGRIDADE".**

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO 098/2024. NESTE PROJETO FOI APRESENTADO PROJETO SUBSTITUTIVO PELA AUTORA.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO

PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: WAGNER

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 8 – PROJETO DE LEI 009/2024 DA VEREADORA ANA LUIZA QUE: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESAS CONDENADAS POR ENVOLVIMENTO EM CORRUPÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE OU ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO 099/2024.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO

PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: WAGNER

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 9 – PROJETO DE LEI 010/2024 DA VEREADORA ANA LUIZA QUE: "DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDICADAS AO MUNICÍPIO POR DEPUTADOS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO 100/2024. PROJETO QUE TEVE A APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO PELA AUTORRA.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO

PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: WAGNER

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 9 – PROJETO DE LEI 057/2024 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PARECER JURÍDICO 108/2024.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ANA LUIZA

PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, COM A APRESENTAÇÃO DE UMA EMENDA SUPRIMINDO O NOME DO PARLAMENTAR, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: CLAUDIO

PARECER: EXARADO, PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, AS 11:45 HORAS, SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DRA. EDINAMAR, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES.

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Wagner José dos Santos
Vice-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Ana Luiza Rilko Mattar
Membro da Com. Justiça e Redação

Claudio Reis Vilas Boas
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Dra. Jéssica da Silva Freitas
Dir. Administrativa da C. Mun. Igarapava

Dr. Orlando Farinelli Neto
Advogado da Câmara Mun. de Igarapava

Dra. Bianca Ferreira Belan de Oliveira
Advogado da Câmara Mun. de Igarapava